



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
"A FORÇA DA MULHER NO PARLAMENTO"



REQUERIMENTO NÚMERO 008/2015, de 08 de Maio de 2015.

O Vereador in fine assinado, no uso de suas prerrogativas constitucionais e após ouvido este altivo e soberano Plenário desta AUGUSTA CASA DE LEIS, REQUER que o Sr. Prefeito Municipal de Novo Oriente tome as seguintes providências:

O Vereador que abaixo subscreve requer do Senhor Prefeito Municipal Godofredo de Lima Vieira, que seja definido pontos fixos e obrigatórios de parada dos transportes públicos escolares, tanto na zona urbana como na zona rural. No entanto, faz-se se necessário que esta vertente súplica receba o atendimento devido, haja vista que essa medida dará mais segurança aos estudantes deste Município.

Convicto do zelo da atual administração para com esta municipalidade, antecipamos nossos agradecimentos em nome de toda população que agrega o Município de Novo Oriente.

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE, aos 08 de Maio de 2015.



Carlos Henrique Martins Mourão
VEREADOR



Camara Municipal de Novo Oriente-CE
Francisca Araújo R. Coutinho
Presidenta
CPF: 220.696.583-68

Travessa Francisco Freitas, nº 1 - Centro / Novo Oriente - CE - CEP: 63.740-000
CNPJ: 07.551.237/0001-00 Telefax: (88) 3629-1122